

INDICAÇÃO Nº 18/2022

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, viabilize a possibilidade de o transporte que leva os pacientes para tratamentos em outros municípios, sejam pegos em suas casas, caso tenham que sair de madrugada.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 14 de abril de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT